



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 27/2023

Termo De Colaboração Nº 12/2023

Chamamento Público Nº 27/2022

Processo Administrativo Nº 42.129/2022

0

OBJETO: PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA VOLTADA A OFERTA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR INCLUSIVO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E/OU TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA, POR PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, DISPONIBILIZANDO ATENDIMENTO, SERVIÇOS E ESTRATÉGIAS QUE DIMINUAM AS BARREIRAS, POSSIBILITANDO A PARTICIPAÇÃO PLENA DOS ALUNOS E O DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Secretaria Municipal de Educação

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a análise do cumprimento das tratativas pactuadas à execução do Termo de Colaboração Nº 12/2023, celebrado entre Prefeitura do Município de Bragança Paulista e PROMOVE Ação Sócio Cultural para parceria voltada a oferta de Atendimento Educacional Especializado e Profissional de Apoio Escolar Inclusivo aos alunos com deficiência e/ou Transtornos do Espectro Autista, por professor de Educação Especial, disponibilizando atendimento, serviços e estratégias que diminuam as barreiras, possibilitando a participação plena dos alunos e o desenvolvimento da aprendizagem. A Secretaria Municipal de Educação é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Termo de Colaboração, tendo constituída para este fim, através da Portaria Nº 11.428 de 03 de fevereiro de 2023, Comissão composta pelos seguintes membros:

- I. Tatiana Canquerini Leal – Gestor da parceria;
- II. Rita de Cássia Pereira da Silva - Membro;
- III. Maria Fernanda Padovan Dorsa - Membro;
- IV. Rafaela de Oliveira M. Krauss - Membro.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Educação

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Todas as informações relatadas neste documento se mostram de acordo com o conteúdo apresentado na Prestação de Contas enviada mensalmente ao setor responsável.

Considerando a devida transparência nos serviços prestados pela OS, de acordo com a Portaria 11.428 de 03 de fevereiro de 2023 fica estabelecido como gestor do contrato a Sr. Tatiana Canquerini Leal que tem como atribuição o acompanhamento e a fiscalização da parceria, além dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria Municipal no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, Rita de Cássia Pereira da Silva, Maria Fernanda Padovan Dorsa e Rafaela de Oliveira M. Krauss responsáveis pela fiscalização, análise, avaliação e emissão de pareceres.

Para tanto a Divisão Técnico-Pedagógica da SME - DITP é o setor responsável por acompanhar o trabalho pedagógico realizado em todas as Unidades Escolares da rede municipal e também por responder a possíveis questionamentos referentes ao Termo de Colaboração Nº 12/2023 realizados por esta comissão se assim for necessário, visando a lisura e o efetivo serviço contratado, tanto em relação a parte financeira como pedagógica e administrativa.

A equipe de supervisão escolar acompanha diariamente o andamento das Unidades Escolares, tendo como objetivo um ensino de qualidade em todas as modalidades atendidas, inclusive nas escolas que recebem serviços e projetos oriundos de empresas terceirizadas.

A Secretaria Municipal de Educação através da sua equipe técnica realiza o monitoramento e a compatibilização entre os critérios avaliados e os resultados esperados de acordo com o objetivo proposto, que neste caso se refere ao atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência que se encontram em sala regular. O processo de ensino-aprendizagem deve ser respeitado e direcionado efetivamente as particularidades das várias deficiências existentes.

Constatou-se, diante do exposto no período em análise que a entidade recebeu repasse financeiro da contratante conforme pactuado em contrato, apresentou suas despesas detalhadas e comprovadas em extrato bancário, Notas Fiscais e pagamentos realizados.

2

RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Segue tabela abaixo contendo resumo do Anexo RP 10 - Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas da conta bancária específica do projeto, no Banco do Brasil, em cumprimento ao previsto no *Termo de Colaboração*. Apresentamos também quadros resumidos da *Folha de Pagamento* e *Despesa Mensal* de acordo com o Plano de Trabalho.

TERMO DE COLABORAÇÃO 12/2023 – PA 42.129/2022	
Período de Extrato: Maio/2025	VALOR REPASSADO
Recurso Municipal- Fonte 1	R\$ 1.079.772,52
Banco do Brasil: Agência 4328-1 C/c: 9175-8	
Saldo do Período Anterior Aplicação	R\$ 6.121.140,14
Saldo anterior em conta no dia 07/04/2025 Extrato Bancário	R\$ 0,00
Saldo anterior Conta Poupança	R\$ 0,00
Rendimento Aplicação Financeira	R\$ 63.068,40
Valor Total	R\$ 7.263.981,06
Despesas pagas no exercício	R\$ 877.897,48
Valor devolvido por pagamento indevido	R\$ 699,42
Saldo Final em conta no dia 31/05/2025- Extrato Bancário	R\$ 850,60
Saldo Total da Conta no período	R\$ 6.386.783,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

A entidade apresenta:

-Extrato Investimento Programado com saldo anterior de R\$ 6.121.140,14, aplicação de R\$ 476.115,2, resgates totalizando R\$ 274.391,34 e saldo atual de R\$ 6.385.932,40.

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO				
Período: Maio/2025– Competência: Abril/2025.				
Funcionários	195 ativos	15 desligados	06 sob custódia INSS	216 no total
Total de proventos	R\$ 487.136,20	R\$ 74.693,98	R\$ 8.625,60	R\$ 570.455,78
Total de descontos	R\$ 55.356,94	R\$ 74.693,98	R\$ 907,75	R\$ 130.958,67
Líquido a pagar	R\$ 431.779,26	R\$ 0,00	R\$ 7.717,85	R\$ 439.497,11

Abaixo tabela demonstrativa das despesas permitidas e empregadas de acordo com *Anexo VII do Plano de Trabalho (Edital)* e o documento *Análítico de Despesas do mês em questão*:

ANEXO VII- DESPESAS	TOTAL PERMITIDO	DESPESA TOTAL REALIZADA
1.Despesas Operacionais/ RH CLT	R\$ 938.873,88	R\$ 734.509,42
2.Despesas Operacionais/ RH Autônomos e P. Jurídicas	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
3.Outros Materiais de Consumo	R\$ 1.833,19	R\$ 1.833,19
4.Outros Serviços de Terceiros	R\$ 115.760,07	R\$ 115.760,08
5. Locações Diversas	R\$ 16.760,58	R\$ 16.760,59
Total de Despesas Operacionais	R\$ 1.080.727,72	R\$ 876.363,28
Pagamento Indevido/Devolver/Acordos Judiciais	--	R\$ 1.534,20*
Total Geral das Despesas	R\$ 1.080.727,72	R\$ 877.897,48

* O valor mencionado refere-se a tarifas bancárias.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Educação

ANÁLISE FINANCEIRA E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise da Prestação de Contas – Financeira, apresentada pela empresa PROMOVE Ação Sócio Cultural referente as despesas direcionadas ao funcionamento das escolas municipais de acordo com o Termo de Colaboração Nº 12/2023, a comissão nomeada tem o seguinte apontamento a se fazer:

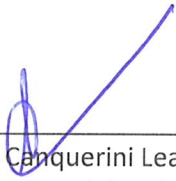
- A Conta Corrente deve ser isenta de tarifas bancárias conforme determina legislação vigente. O valor apresentado de R\$ 1.534,20 será glosado.

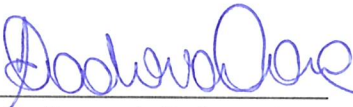
ANÁLISE FINANCEIRA DAS DESPESAS DO PERÍODO – PRAZO PARA DEFESA.

1. O prazo para defesa deverá ocorrer em 05 dias a contar do recebimento deste relatório, podendo ser prorrogado por igual período mediante apresentação de justificativa;
2. A prorrogação de prazo deverá ser solicitada antes do vencimento do prazo final;
3. Importante ressaltar que a não solicitação de alteração de prazo acarretará na concordância dos fatos aqui relatados e passíveis de liberação de pagamento para a Organização Social.

Bragança Paulista, 18 de julho de 2025

4


Tatiana Canquerini Leal
Secretária Municipal de Educação
RG. 30.912.462-1


Maria Fernanda Padovan Dorsa
RG 32.222.228-X


Rafaela de Oliveira M. Krauss
RG 27.131.369-9


Rita de Cássia Pereira da Silva
RG 14.539.435-9